



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Julho de 2024.

Ofício CMC Nº 451/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópia das INDICAÇÕES nºs 967, 970, 974, 980, 983, 984, 985, 994, 995, 997, 1000 e 1002/2024 dos Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, Angelo Stelzer Neto e Claudinei Costa Santos**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 29 de Julho de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:
Yoshito de Souza Fakuda
Diretor Geral do SANEAR

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.